Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2023

Súmula:- Altera o Anexo VIII da Resolução nº 02/2021.

Art. 1º. Altera o Anexo VIII, da Resolução nº 02/2021 - Das Atribuições dos Cargos Comissionados, especificamente com relação ao Cargo de Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
1º Secretário

ZapSign 65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Castro, em constante busca pela qualidade de seus serviços, vem regulamentar o Serviço de Informação ao Cidadão, criando este acesso para facilitar a busca do cidadão às demandas específicas de acesso à informação.

Desta forma, além do nosso Legislativo realizar a transparência de todos os seus atos e processos, também disponibilizará um servidor que cuidará para que todos os acessos à informação que o cidadão tenha interesse sejam efetuados corretamente e o mais breve possível.

Sendo assim, esta atribuição constará no Anexo VIII, da Resolução 02/2021, especificamente no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposta apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
1º Secretário

ZapSign 65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO CC3

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES: Promover a divulgação de matéria de interesse público e das atividades desenvolvidas pela Câmara. Assessorar o Presidente, a Mesa Executiva e os Vereadores para entrevistas e apresentações. Agendar, controlar e acompanhar entrevistas do Presidente. Prestar informações ao cidadão quanto ao acesso à transparência do Legislativo. Fornecer dados e informações ao público em geral. Divulgar e registrar os eventos da Casa. Além de outras funções pertinentes à comunicação.

TAREFAS TÍPICAS: Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa; manter o mailing – catálogo- de endereços eletrônicos atualizado; acompanhar o Presidente em aparições públicas ou a pedido dele; realizar cobertura jornalística dos eventos institucionais, produzindo e escrevendo matérias sobre os mesmos; enviar matéria para publicar à imprensa; atender os Vereadores com suas dúvidas; receber correspondências eletrônicas para comunicação; fazer pesquisas na rede sobre assuntos de interesse da Casa e dos parlamentares; desenvolver e criar mecanismos para divulgação de atividades e trabalhos da Câmara; acompanhar e registrar as reuniões determinadas pelo Presidente; responder questionamentos de cidadãos por meio da ouvidoria e do serviço de informação ao cidadão, facilitando seu acesso às informações públicas, consultando outros setores sempre que necessário; auxiliar o cerimonial nos eventos realizados pela instituição; recepcionar convidados, imprensa, visitantes e alunos; auxiliar a manutenção e atualização do site institucional; sistema de busca de endereço eletrônico; envolvimento no Projeto Praticando Cidadania; promoção do relacionamento interno; manter o arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes, publicados na mídia sobre a instituição; gerenciamento e apoio técnico, em parceria com o setor de Tecnologia da Informação, do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL; enviar arquivos para publicação nos diários oficiais a nível municipal e estadual.

Participar dos eventos que venham a ser realizados, tais como Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e demais que venham a ser realizados no interesse do Poder Legislativo.

ESCOLARIDADE: Curso Superior de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade ou Comunicação Social.

ZapSign 65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PRes 12-2023.docx

Documento número 65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d

Assinaturas

JOEL FADEL
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.30.168
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 26 Junho 2023, 15:54:41
E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5542999281900
Token: 1dae2fcb-****-****-****-8173aff8e245



Assinatura de JOEL FADEL

Neto Fadel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.78.152
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 26 Junho 2023, 15:52:32
E-mail: neto.fadel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 554232338500
Token: 0b2efa70-****-****-****-97f842f2c91e



Assinatura de Neto Fadel

Jhonnathan Flugel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.30.168
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 26 Junho 2023, 15:57:14
E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5500000000000
Token: f09ac16f-****-****-****-07b15d6cc51d

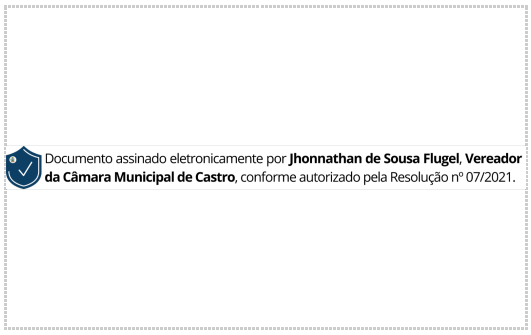

Assinatura de Jhonnathan Flugel

Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.3.37 / Geolocalização: -24.790294, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 26 Junho 2023, 15:52:41
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5542999600022
Token: 5027bb48-****-****-****-4de0cfa114c7



Assinatura de Gerson Sutil

Hash do documento original (SHA256):
df0351d4b96c19b85e01a3b6756edf7f2d7ffdc5f0661a3793429ff0fa60f5e9

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 65c9d018-93bf-4e8e-aa6d-a503e516bb8d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br